



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>01- DESPACHOS DO REITOR</b>	
Processos Autorizados de Flexibilização de Jornada de Trabalho .....	<b>01</b>
<b>02- RESOLUÇÃO Nº 01/2015 - CCEPE</b>	
Dá nova redação ao Art. 6º da Resolução nº 25/2014, que regulamenta a realização de Concursos Públicos para a Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico-EBTT .....	<b>02</b>
<b>03- JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – RETIFICAÇÃO</b>	
CTG - Departamento de Geologia–Área: Geologia - Subárea: Sensoriamento Remoto Aplicado à Geologia ...	<b>03</b>
<b>04- HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – RETIFICAÇÃO</b>	
CCSA - Departamento de Ciências. Administrativas – Área: Secretariado .....	<b>03</b>
<b>05- PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – CAA. - RESULTADO</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015.1 – Mestrado.	<b>04</b>
<b>06- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – CTG – RESULTADO FINAL</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015 – Mestrado e Doutorado .....	<b>05 - 10</b>
<b>07- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA – CTG</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015 – Mestrado Acadêmico e Doutorado .....	<b>10 - 20</b>
<b>08- PORTARIAS DE PESSOAL</b>	
Advertência – REITORIA - Nº 1.375/2015.....	<b>21</b>
Prorroga Comissão – CENTRO - CCSA - Nº 006/2015.....	<b>21</b>

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

**DESPACHOS DO REITOR**  
Em 09 de Abril de 2015  
**FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO**

Considerando o disposto na Resolução nº 02/2014 e o parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Geral de Flexibilização, **AUTORIZO** a flexibilização de Jornada de Trabalho dos Servidores lotados nas Unidades abaixo relacionadas com os respectivos Processos

UNIDADE DA UFPE	PROCESSO Nº
Protocolo do Gabinete do Reitor	010826/2015-93
Coordenação Administrativa e Financeira do Gabinete do Reitor	010826/2015-93
CONNECT[E] Inovação Educacional do Gabinete do Reitor	015608/2015-45
Procuradoria Geral Federal/UFPE	012400/2015-74
Diretoria de Pós-graduação da PROPESQ	012587/2015-14
Diretoria de Pesquisa da PROPESQ	012587/2015-14
Diretoria de Inovação e Empreendedorismo da PROPESQ	013337/2015-93
Divisão de Contabilidade e Convênio da PROPESQ	012023/2015-73
Coordenação Administrativa da PROACAD	012827/2015-72
Diretoria de Gestão Acadêmica da PROACAD	010200/2015-87
Diretoria de Informação Gerencial e Infraestrutura Acadêmica da PROACAD	015629/2015-61
Divisão Financeira da PROACAD	015629/2015-61
Coordenação do Corpo Discente da PROACAD	015239/2015-91
Secretaria da PROGEPE	016379/2015-86
Coordenação Administrativa e Financeira da PROGEPE	016379/2015-86
Divisão de Pagamento de Pessoal da PROGEPE	013632/2015-40
Divisão de Análise de Processos da PROGEPE	009877/2015-72
Coordenação de Capacitação e Qualificação da PROGEPE	015449/2015-89
Diretoria de Qualidade de Vida da PROGEPE	011986/2015-50
Serviço de Orçamento de Pessoal/DCF - PROPLAN	013733/2015-11
Diretoria de Convênios e Contratos Acadêmicos da PROPLAN	013856/2015-51
Diretoria de Controladoria da PROPLAN	012823/2015-94
Coordenadoria de Informações Gerenciais da PROPLAN	015748/2015-13
Diretoria de Avaliação Institucional e Planejamento da PROPLAN	012996/2015-11
Diretoria de Orçamento e Finanças da PROPLAN	013391/2015-39
Seção de Controle Orçamentário e Financeiro da PROPLAN	013613/2015-13
Coordenação de Análise de Pagamentos/DCF - PROPLAN	013732/2015-76
Coordenação de Gestão Organizacional da PROEXT	010830/2015-51
Coordenação Administrativa e Financeira da PCU	011748/2015-44
Gerência de Suprimentos da PCU	011948/2015-05
Núcleo Integrado de Atividades de Ensino das Ciências Biológicas e da Saúde – Niate CCB/CCS	015690/2015-16

ANISIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

O **Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, alínea “p” do Estatuto da Universidade e,

CONSIDERANDO:

- a proposta encaminhada pela Coordenação de Concursos Docentes mediante Ofício nº 106/2015-CCD/DPP, de 1º de abril de 2015;
- o planejamento previsto para a realização das etapas do certame, prevendo elevado número de candidatos inscritos, demandando mais tempo hábil para os trâmites administrativos dos concursos para o Colégio de Aplicação; e
- que a regulamentação do assunto deve ser estabelecida em regime de urgência de forma que não ocorram prejuízos relativos ao cronograma previsto para a realização do concurso para a Carreira de Professor de EBTT.

**RESOLVE** aprovar *ad referendum* do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão-CCEPE a Resolução nº 1/2015 que altera a redação do art. 6º da Resolução 25/2014, que regulamenta a realização de Concursos Públicos para a Carreira de Professor de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico-EBTT.

## CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

### RESOLUÇÃO Nº 1/2015

*EMENTA: Dá nova redação ao Art. 6º da Resolução nº 25/2014, que regulamenta a realização de Concursos Públicos para a Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico-EBTT.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 6º da Resolução 25/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 6º O concurso para a Carreira de Professor de EBTT realizar-se-á no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados do encerramento das inscrições, excepcionalmente prorrogável pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão”.*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Presidente: Prof. ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DORADO  
- Reitor -

**RETIFICAÇÃO QUANTO AO JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL** retifica o julgamento quanto à homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos, publicada no Boletim Oficial da UFPE Nº 36 (ESPECIAL), de 31 de março de 2015, para o cargo de Professor ASSISTENTE A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 102, de 15/12/2014, publicado no D.O.U. n º 244, de 17/12/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 132 (ESPECIAL), de 18 de dezembro de 2014.

**DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA**

ÁREA: Geologia

SUBÁREA: Sensoriamento Remoto Aplicado à Geologia

Nº DO PROCESSO: 23076.057973/2014-46

CLASSE: Assistente A

**Defere as inscrições dos candidatos:**

01 - Thais Andrade Galvão de Medeiros

02 - Ana Emília Barbosa de Alencar

**Permanecem inalterados o deferimento ou o indeferimento das inscrições dos demais candidatos publicada no Boletim Oficial da UFPE Nº 36 (Especial), de 31 de março de 2015, página 03.**

Alexandre Ricardo P. Schuler  
Diretor CTG

**1ª RETIFICAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DE BANCAS EXAMINADORAS DO EDITAL Nº 102, DE 15/12/2014, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, ÁREA: SECRETARIADO SUBÁREA: TÉCNICAS SECRETARIAIS E GESTÃO SECRETARIAL, Nº DO PROCESSO: 23076.036178/2014-14, CLASSE: Assistente, Publicada no Boletim Oficial da UFPE Nº 38 (Especial), de 07 de abril de 2015, página 06.**

**ONDE SE LÊ:**

Ciberle Barsolini Martins

**LEIA-SE:**

Cibele Barsalini Martins

**CENTRO DE ACADÊMICO DO AGRESTE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**  
**CURSO DE MESTRADO**  
**PROCESSO SELETIVO 2015**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática do Centro Acadêmico do Agreste torna público o **Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática da UFPE – PPGECM**

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial nº 10 Especial de 21 de janeiro de 2015, disponível em [www.ufpe.br/PROGEP](http://www.ufpe.br/PROGEP), o número de vagas para o Mestrado é fixado em 15 (quinze), sendo 8 (oito) para a Linha Metodologias e Práticas de Ensino de Ciências e Matemática e 7 (sete) para a Linha Currículo e Formação de Professores para o Ensino de Ciências e Matemática, as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

**MESTRADO**

**Linha: Metodologias e Práticas de Ensino de Ciências e Matemática (8 vagas)**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1	Rosivânia da Silva Andrade	8,9
2	Lidiane Pereira de Carvalho	8,8
3	Laerte Leonaldo Pereira	8,3
4	João Vieira da Silva Neto	7,7
5	Débora Karyna dos Santos Araújo	7,6
6	Thiago Ramos de Albuquerque	7,3
7	Jeremias Batista Santos	7,2
8	Andréia Severina da Silva	7,2
9	Larissa Oliveira de Souza	7,2
10	Edla Carine Pessoa Marinho	7,2
11	Henrique Sérgio Santos de Lira	7,1
12	Karla Andrezza Cosme França de Albuquerque	7,1
13	Djaneide Marinalva da Silva	7,1
14	Francyscleide Bezerra Silva	7,0

**Linha Currículo e Formação de Professores para o Ensino de Ciências e Matemática (7 vagas)**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1	José Renato dos Santos Silva	8,8
2	Thathawanna Tenório Aires	8,6
3	José Jefferson da Silva	8,2
4	Cintia Rafaela de Oliveira	8,2
5	Giselle Alves da Silva	8,0
6	Gabriela Tavares de Moura	7,6
7	Eliemerson de Souza Sales	7,4
8	Géssica Kelly da Silva Olivera	7,4

Kátia Calligaris Rodrigues  
 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS (CTG)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL  
EDITAL PARA SELEÇÃO DO MESTRADO E DOUTORADO**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, torna público o **RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA INGRESSO NA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

De acordo com o item XX, do edital de Seleção publicado no Boletim Oficial n. 110 (Especial), de 15 de Outubro de 2014, disponível no [https://www.ufpe.br/progepe/images/BO\\_novo/bo2014/bo110.pdf](https://www.ufpe.br/progepe/images/BO_novo/bo2014/bo110.pdf), o número de vagas para o Mestrado é fixado em 61 (sessenta e uma) vagas, sendo 02 (duas) vagas institucionais e o Doutorado em 35 (trinta e cinco) vagas, sendo 01 (uma) vaga institucional, a serem preenchidas pelos candidatos de acordo com a ordem de classificação abaixo:

**ÁREA: GEOTECNIA**

**Mestrado**

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>
1	Nina Rosa dos Santos Silveira*	8,53
2	Geraldo Moura Ramos Filho*	7,60
3	Priscylla de Paiva Santos*	7,50
4	Jéssica Maria de Barros Bezerra*	7,00
5	Aline Diniz de Araújo Balloussier*	6,95
6	Myckelle Michely da Silva Ferreira*	6,90
7	Fernando Crisostomo Mellia*	6,70
8	Filipe Carnib Freire*	6,61
9	Alessandra Martins Avelino de Amorim*	6,55
10	José Fernando do Nascimento Júnior*	6,45
11	Isabel Mendes Pereira da Silva*	6,44
12	Leandro Moreno de Souza*	6,38
13	Pedro Daniel Uchoa Dantas	6,32
14	Thairone Lopes da Silva	6,30
15	Larissa Aparecida Goes Damasceno	6,01
16	Gleyciane Nobre Rocha	6,00
17	Fernanda Tayane Correia Bezerra	6,00
18	Rennan Gondim Tenório Pinto	6,00
19	Fabricio Valente	5,95
20	Victor Palacio de Oliveira	5,93
21	Mariana Gonçalves Melo	5,91
22	Jéssica Idalina de Vasconcelos Silva	5,56
23	Yuri Leal Barros	5,46
24	Daniela dos Santos Santana	5,46
25	Bruna Naiane Alexandrino Santos	5,41
26	Rodrigo Cavalcante Rodrigues	5,35
27	Rafael Souza de Santana	5,07
28	Eduardo Henrique Correa Lins	4,88
29	Adna Porto Ferreira	4,83
30	Luiz Gustavo da Silva Cajueiro	4,74
31	Aldemar Santiago Ramos Filho	4,68
32	Vinicius Picasso Viana de Melo	4,47
33	Jandelson Muniz dos Santos	4,38

\* Aprovados dentro do número de vagas

**Doutorado**

Ordem de Classificação	Nome	Nota
1	Tahyara Barbalho Fontoura*	9,65
2	Jonny Dantas Patricio *	8,36
3	Wellington Amorim Rego *	7,70
4	André Augusto Nobrega Dantas*	7,26
5	Cristiane Lyra Corrêa *	7,03
6	Ana Maria Cardoso de Freitas Gama*	6,30
7	Everaldo Paulo da Silva	6,20

\* Aprovados dentro do número de vagas

**ÁREA: TECNOLOGIA AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, com ênfase em Tecnologia Ambiental****Mestrado**

Ordem de Classificação	Nome	Nota
1	Osmar Luiz Moreira Pereira Fonseca de Menezes*	8,84
2	Jéssica Soares Cavalcante*	7,32
3	Oucilane Ingret Moreno Alves*	7,17
4	Candida Nathaly Cordeiro Souto*	7,07
5	Mariana Braga Nunes*	6,57
6	Juliana Costa Cavalcante	6,47
7	Bruno Delvaz Linhares	6,45
8	Gleyce Kelly de Andrade Batista	6,21

\* Aprovados dentro do número de vagas

**Doutorado**

Ordem de Classificação	Nome	Nota
1	Julio Cesar Azevedo Luz de Lima*	10,0
2	Diogo Henrique Fernandes da Paz*	9,20
3	Gérsica Moraes Nogueira da Silva*	8,68
4	Marcus Vinicius Alves dos Santos*	7,42

\* Aprovados dentro do número de vagas

**ÁREA: TECNOLOGIA AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, com ênfase em Recursos Hídricos****Mestrado**

Ordem de Classificação	Nome	Nota
1	Múcio Valença Viraes*	6,36
2	Artur Correia Rodrigues*	6,20
3	André Magalhães Bezerra*	5,95
4	Larissa Fernandes Costa *	5,85
5	Larissa Virgínia da Silva Ribas*	5,75
6	Thiago Franklin Santos de Almeida	5,68
7	Percilla Deluse Bezerra da Silva	5,31
8	Augusto Cesar Dantas da Silva	5,01

\* Aprovados dentro do número de vagas

**Doutorado**

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>
1	Cristiane Ribeiro de Melo*	8,25
2	Alzira Gabriella Soares Saraiva*	8,12
3	Ana Lígia Chaves Silva*	7,78
4	Jussara Freire de Souza*	7,11
5	Gláucia dos Santos Nascimento	6,85
6	Nélia da Silva Lima	6,75
7	Flávia Pereira de Araújo	6,66
8	Helen Vieira da Silva Xavier	6,28

\* Aprovados dentro do número de vagas

**ÁREA: ESTRUTURAS****Mestrado**

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>
1	Rafaela Lopes da Silva*	8,37
2	Danilo de Oliveira Tenório Belo*	8,37
3	Túlio Raunyr Candido Felipe*	7,96
4	Renato Guilherme da Silva Pereira*	7,60
5	Marcio Santos Gonçalves*	7,49
6	Heleno José da Silva Júnior*	7,47
7	Renan Godoy Burgos*	7,42
8	Eros Henrique de Souza Lima*	7,32
9	Carla Cavalcante Araújo*	7,20
10	Adiclênio Domingos da Silva*	7,18
11	Fernanda Calado Mendonça*	7,16
12	Hildo Augusto Santiago Filho*	6,97
13	Emerson de Souza dos Santos*	6,81
14	Bianca Mendes Carneiro Vinisk*	6,65
15	Priscila Feitosa de Sá Ferreira*	6,58
16	Bruno de Almeida Ribeiro	6,57
17	Thiago da Costa Melo	6,57
18	Gustavo Henrique Alcântara do Nascimento	6,51
19	Igor Luiz Cordeiro Pereira	6,45
20	Felipe da Silva Oliveira	6,45
21	Laiana Ferreira da Costa	6,44
22	Phillipe Caetano Gomes da Silva	6,43
23	Bruno de Melo Silva	6,39
24	Pabllo da Silva Araujo	6,34
25	Ruth Barros Chaves	6,15
26	Almir Pereira dos Santos	6,14
27	Alexandre Nicolas Dantas dos Santos	6,12
28	Jéssica Beatriz da Silva	6,07
29	Mauro Henrique Alves Nascimento	5,82
30	Ivson Eduardo Carneiro Ferreira	5,81
31	Shalom Guilherme Bias Macedo	5,72
32	Rafaela Rodrigues da Silva Lima	5,66
33	Gabryelle Keith Avelino Cruz	5,66
34	Rodrigo Antonio Inácio	5,66
35	Clélio Ferreira da Silva Sobrinho	5,64

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>
36	Roseane de Lima Gomes	5,60
37	Juliana Guimarães Borges Silva	5,59
38	Karina Cavalcanti Berenstein	5,40
39	Jonatas Galindo Feitoza da Silva	5,10
40	Saulo Davi de Lima Silva	5,09
41	Jaciane Alves da Silva	5,05
42	Thaís Amorim Albino da Silva	4,90
43	Pedro Filipe de Luna Cunha	4,90

\* Aprovados dentro do número de vagas

#### **Doutorado**

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>
1	Valmiro Quefren Gameleira Nunes*	7,80
2	Mariella Falcão de Lima Oliveira Santos*	7,37
3	José Denis Gomes Lima da Silva*	7,30
4	Júlio Tenório Pimentel*	5,60

\* Aprovados dentro do número de vagas

#### **ÁREA: ESTRUTURAS, com ênfase em Construção Civil**

##### **Mestrado**

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>
1	Lyneker Souza de Moura*	9,20
2	Wesley Michel de Barros*	8,23
3	Jafé Felipe Ferreira Filho*	8,15
4	Alisson Anunciação de Almeida*	7,98
5	Héllykan Berlut dos Santos Monteiro	7,73
6	Geraldo de Andrade Arruda Filho	7,35
7	Marcos Antonio Padilha Júnior	7,15
8	Willian Beck Cavalcante da Silva	7,10
9	Raul Ferreira Santos	7,00
10	Rayan Cordeiro da Silva	6,75
11	Sonohelane Valeria Soares	6,60
12	Acácio da Silva Melo	6,38
13	Aristófanés Matias Gomes da Silva	6,37
14	Hugo Salomão Pinheiro Cespedes	6,00
15	Cleandro Oséias de Souza Alencar	5,10

\* Aprovados dentro do número de vagas

**ÁREA: TRANSPORTES E GESTÃO DAS INFRAESTRUTURAS URBANAS****Mestrado**

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>
1	Rodrigo Freitas Araújo*	8,40
2	Laize Andrea de Souza Silva*	7,83
3	Raissa Numeriano Dubourcq Dantas*	7,80
4	Ígor Godeiro de Oliveira Maranhão*	7,46
5	Marina de Almeida Gomes Soriano*	7,40
6	Pâmela Roberta Gonçalves dos Santos *	7,12
7	Fabírcia da Mata Moura*	6,97
8	Getúlio Gutemberg Souza de Azevedo*	6,95
9	Helen Karla Ramalho de Farias Pinto*	6,85
10	Alisson Alberto de Lima Medeiros*	6,84
11	Wanderson Freitas Lúcio	6,11
12	Mariana Soares Nunes Costa	6,06
13	Higor Jorge da Silva Oliveira	6,05
14	Priscila Oliveira Delmiro da Silva	6,04
15	Thales Araújo Lopes Ferreira	6,02
16	Luís Antônio de Albuquerque Coelho	5,81
17	Dâmaris Háris Correia Tavares	5,63
18	Silmara Rufino de Melo	5,48
19	Larissa Sckaff de Castro Almeida	5,36
20	Breno Bernardo da Cruz	5,29
21	Danilo Rodrigues de Almeida Lira	5,23
22	Frederico José de Oliveira Amaral Júnior	5,03
23	Eneias Bezerra da Silva Júnior	4,95
24	Flávia Carolina Albuquerque de Oliveira Freitas	4,88
25	Carine Aragão de Mello	4,43

\* Aprovados dentro do número de vagas

**Doutorado**

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>
1	Karine Jussara Sá da Costa Cruz*	9,00
2	Cláudia Guerra Oliveira da Costa*	8,26
3	André Marques Cavalcanti Filho*	6,40
4	Maurício Renato Pina Moreira*	5,70

\* Aprovados dentro do número de vagas

**ÁREA: SIMULAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RESERVATÓRIOS DE PETRÓLEO****Mestrado**

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>
1	Aura Maria Zuleta Gómez*	8,12
2	Ianyquí Falcão Costa*	8,09
3	Marcelo Teles de Sousa Mascarenhas*	8,06
4	Lucíolo Victor Magalhães e Silva*	8,02
5	Nayara Torres Belfort Acioli*	7,40
6	André da Costa Eufrásio*	7,17

\* Aprovados dentro do número de vagas

### Doutorado

Ordem de Classificação	Nome	Nota
1	Luiz Gustavo Amaral Wanderlei*	7,88

\* Aprovados dentro do número de vagas

### VAGAS INSTITUCIONAIS

#### Mestrado

Ordem de Classificação	Nome	Nota
1	Phillipe Caetano Gomes da Silva	6,43
2	Silmara Rufino de Melo	5,48

#### Doutorado

Ordem de Classificação	Nome	Nota
1	Everaldo Paulo da Silva	6,20

Roberto Quental Coutinho  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enga. Civil

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**  
**CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**  
(Aprovado em reunião do Colegiado, 12 de fevereiro de 2015)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Segundo Semestre do Ano Letivo 2015 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado:

#### **1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado Acadêmico exige-se graduação reconhecida pelo MEC; e para o Curso de Doutorado exige-se Mestrado, ambos em Engenharia Elétrica ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, situada no Centro de Tecnologia e Geociências, Departamento de Eletrônica e Sistemas, 4º. Andar, entre os dias 03 a 16 de junho de 2015, entre 9 e 12 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias úteis após a mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. Endereço para envio: Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, Centro de Tecnologia e Geociências, Departamento de Eletrônica e Sistemas, 4º andar do Prédio Escolar, Avenida da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária - Recife - PE, CEP: 50740-550.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

## **2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação impressa exigível para a inscrição no Mestrado Acadêmico e no Doutorado:

a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Ficha de Inscrição acessível através do site <http://www.ufpe.br/ppgee>) (Anexo I);

b) cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), com isenção para aluno da UFPE, concluinte de graduação; e servidor da UFPE, conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), se exigível;

e) *Curriculum Lattes* na base do CNPq e Ficha de Análise de Currículo (Anexo III) preenchida e assinada. O curriculum pode ser em formato livre para candidatos estrangeiros residentes fora do país, devendo conter informações requeridas para sua avaliação segundo o anexo III.

f) Cópia da documentação comprobatória de todas as atividades indicadas no *Curriculum Vitae*. A documentação comprobatória deve ser organizada seguindo a mesma ordem das seções do Currículo. Para cada documento, deve haver uma indicação do número da seção do Currículo e do item dessa seção que o referido documento visa comprovar.

Caso a inscrição seja realizada pessoalmente na Secretaria do PPGEE a autenticação dos documentos poderá ser feita pela Secretária do Curso, mediante apresentação dos documentos originais.

2.2 - Documentação em formato digital exigível para a inscrição no Mestrado Acadêmico e no Doutorado:

Arquivo Excel editável da Ficha de Análise de Currículo (Anexo III) devidamente preenchida e idêntica à versão impressa apresentada. Esse arquivo pode ser obtido através do site <http://www.ufpe.br/ppgee>, e deve ser entregue em um CD ou mídia similar juntamente com a documentação impressa no momento da inscrição.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1 e 2.2, os candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico deverão instruir a ficha de inscrição com:

a) Pré-Projeto de pesquisa para Mestrado Acadêmico, em 02 cópias;

b) Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; No caso de candidatos concluintes de graduação faz-se necessária a apresentação de Declaração de Provável Concluinte com a data prevista para conclusão do curso emitida pela Instituição e assinada pelo Coordenador do Curso.

c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.4 – Além dos documentos indicados em 2.1 e 2.2, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

a) Pré ou Projeto de pesquisa para Doutorado, em 02 cópias;

b) Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação e de Mestrado. No caso de candidatos concluintes de mestrado faz-se necessária a apresentação de Declaração de Provável Concluinte com a data prevista para a defesa de tese/dissertação emitida pela Instituição e assinada pelo Coordenador do Curso.

c) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.5 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.6 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado Acadêmico de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da pré-matrícula.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por membros permanentes do Colegiado do Programa.

3.1 – A Seleção para o Mestrado Acadêmico e Doutorado constará de:

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado Acadêmico e Doutorado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	03/06 a 16/06/2015	09 às 12 horas
<b>Etapa 1 - Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa</b>	29/06 a 30/06/2015	
Resultado	30/06/2015	16 horas
Prazo Recursal	01/07 a 03/07/2015	09 às 12 horas
<b>Etapa 2 – Avaliação do Curriculum Vitae</b>	06/07 a 07/07/2015	
Resultado	07/07/2015	16 horas
Prazo Recursal	08/07 a 10/07/2015	09 às 12 horas
<b>Resultado Final</b>	10/07/2015	16 horas
Prazo Recursal	13/07 a 15/07/2015	09 às 12 horas
Pré-Matrícula	Conforme o calendário do PPGEE	09 às 12 horas 14 às 16 horas
Matrícula	08/2015 Conforme calendário da PROPESQ	
Início das aulas	08/2015	Diurno

### **3.1.3. – Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa:**

3.1.3.1 – Avaliação do pré-projeto de pesquisa é de caráter eliminatório, com peso 4,0 (quatro).

3.1.3.2 – São critérios para a avaliação do pré-projeto de pesquisa: a) aderência do pré-projeto às áreas de concentração do Programa (Percentual 20%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (Percentual 20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (Percentual 20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (Percentual 20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (Percentual 10%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (Percentual 10%).

3.1.3.3 - O depósito do pré-projeto de pesquisa no ato de inscrição será de responsabilidade exclusiva do candidato em 02 vias, com o mínimo de 03 e o máximo de 06 páginas, contendo, no mínimo: título do tema de pesquisa, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências bibliográficas (Papel A4, com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; espaçamento simples; as demais formatações são livres). O tema do Pré-Projeto deve ser obrigatoriamente relativo a uma das áreas de concentração do Programa.

### 3.1.4 – Avaliação do Curriculum Vitae

3.1.4.1 – A avaliação do Curriculum Vitae, com peso 6,0 (seis), de caráter classificatório.

3.1.4.2 – Na avaliação do Curriculum Vitae para candidatos ao **Mestrado Acadêmico** será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

(1) HISTÓRICO ESCOLAR da Graduação (peso 8,0)

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos.

- A Média do Histórico Escolar da Graduação (MHG) deve ser considerada na escala de 0 a 10. Caso o histórico escolar da graduação apresente a média em outra escala, o candidato deverá converter a média para a escala de 0 a 10 para fins de preenchimento da Ficha de Análise de Currículo (Anexo III).
- A Média do Histórico Escolar da Graduação (MHG) em uma escala entre 0 e 10 será ajustada conforme o Fator de Ajuste por Desempenho da Graduação (FDGRAD).
- O FDGRAD é definido como um somatório de informações decorrentes do desempenho acadêmico do candidato durante sua graduação e pós-graduação *Lato Sensu*. Este fator será adicionado à Média do Histórico Escolar da Graduação (MHG) para produzir a Nota da Graduação (Nota\_Grad). Os componentes do somatório são:
  - \_ Prêmios, tal qual a láurea, adicionam 0,5 pontos ao FDGRAD (a pontuação máxima é 1 ponto).
  - \_ Ter concluído com êxito um curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Engenharia Elétrica adiciona 0,5 pontos ao FDGRAD,
  - \_ Cada reprovação observada no histórico da graduação subtrai 0,1 pontos do FDGRAD,
- A Nota da Graduação é totalizada por:  $Nota\_Grad = MHG + FDGRAD$ .
- A nota máxima atribuída à Nota da Graduação (Nota\_Grad) é 10 (dez).
- O preenchimento e a entrega da Ficha de Análise de Currículo (Anexo III), por parte do candidato, são obrigatórios.

(2) ATIVIDADES E PRODUÇÃO ACADÊMICAS (peso 2,0):

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos. A = Anos de Atividade

Atividade Pontuação	Pontuação Máxima
Iniciação Científica ou similar	A x 5
Monitoria	A x 3
Participação em projeto de pesquisa ou desenvolvimento	A x 5

Trabalho produzido	Pontuação Máxima
Revista internacional inclusa no Qualis da CAPES com extratos A ou B	5
Publicação de capítulos de livros	5
Revista nacional inclusa no Qualis da CAPES com extratos A ou B	4
Trabalho completo em anais de congresso internacional ou nacional na área do Programa	3
Revista internacional ou nacional com Qualis/CAPES com extrato C	3
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1

3.1.4.3 – Na avaliação do *Currículo Vitae* para candidatos ao **Doutorado** será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

(1) HISTÓRICO ESCOLAR da Graduação (peso 2,0)

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos.

- A Média do Histórico Escolar da Graduação (MHG) será ajustada conforme o Fator de Ajuste por Desempenho da Graduação (FDGRAD).

- O FDGRAD é definido como um somatório de informações decorrentes do desempenho acadêmico do candidato durante sua graduação e pós-graduação *Lato Sensu*. Este fator será adicionado à Média do Histórico Escolar da Graduação (MHG) para produzir a Nota da Graduação (Nota\_Grad). Os componentes do somatório são:

- \_ Prêmios, tal qual a láurea, adicionam 0,5 pontos ao FDGRAD (a pontuação máxima é 1 ponto).

- \_ Ter concluído com êxito um curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Engenharia Elétrica adiciona 0,5 pontos ao FDGRAD,

- \_ Cada reprovação observada no histórico da graduação subtrai 0,1 pontos do FDGRAD,

- A Nota da Graduação é totalizada por: Nota\_Grad = MHG + FDGRAD.

- A nota máxima atribuída à Nota da Graduação (Nota\_Grad) é 10.

- O preenchimento e a entrega da Ficha de Análise de Currículo (Anexo III), por parte do candidato, são obrigatórios.

(2) HISTÓRICO ESCOLAR do Mestrado (peso 4,0)

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos.

- A Média do Histórico Escolar do Mestrado (MHM) deve ser considerada na escala de 0 a 10.
- Históricos escolares cujos desempenhos acadêmicos sejam apresentados através de conceitos (A,B,C,D) devem ser transformados pelo candidato em notas na escala entre 0 e 10 calculando-se inicialmente o rendimento acadêmico do candidato (escala entre 0 e 4) e posteriormente convertendo-se este rendimento para uma escala entre 0 e 10.
- Para cálculo do rendimento acadêmico do aluno, atribui-se valores numéricos aos conceitos, da seguinte forma:

A=4

B=3

C=2

D=1

O rendimento acadêmico é calculado pela média dos valores numéricos dos conceitos, ponderada pelo número de créditos das disciplinas cursadas, isto é:

$$R = \frac{\sum N_i \cdot C_i}{\sum C_i}$$

em que:

R – rendimento acadêmico;

$N_i$  – valor numérico do conceito da disciplina;

$C_i$  – número de créditos da disciplina.

- A Nota da Pós-Graduação (Nota\_PG) é totalizada por: Nota\_PG = MHM.

- A nota máxima atribuída a Nota da Pós-Graduação (Nota\_PG) é 10.

(3) ATIVIDADES DE ACADÊMICAS (peso 1,0):

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos.

Atividade Pontuação	Pontuação Máxima
Orientação de estágios e monografias	A x 3
Participação em projeto de pesquisa ou desenvolvimento	A x 5

A = Anos de Atividade

(4) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,0):

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos.

Trabalho produzido	Pontuação Máxima
Revista internacional inclusa no Qualis da CAPES com extratos A ou B	5
Publicação de capítulos de livros	5
Revista nacional inclusa no Qualis da CAPES com extratos A ou B	4
Trabalho completo em anais de congresso internacional ou nacional na área do Programa	3
Revista internacional ou nacional com Qualis/CAPES com extrato C	3
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1

#### 4. Resultado

4.1 - O resultado Final do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas constante no item 6.1 deste Edital.

4.2 – Eventuais empates no Mestrado Acadêmico serão resolvidos, sucessivamente, pela Nota do Histórico Escolar da Graduação, Nota da Produção Acadêmica, Nota do Item Atividades Acadêmicas e Idade (maior idade).

4.3 – Eventuais empates no Doutorado serão resolvidos, sucessivamente, pela Nota da Produção Acadêmica, Nota do Item Atividades Acadêmicas, Nota do Histórico Escolar do Mestrado, Nota do Histórico Escolar da Graduação e Idade (maior idade).

4.4 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE, no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no *site* <http://www.ufpe.br/ppgee>.

4.5 A classificação da seleção norteará a alocação de bolsas no PPGEE, excetuando-se as bolsas alocadas a projetos e áreas específicas, que são administradas direta e independentemente pelos detentores das cotas.

#### 5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## **6. Vagas e Classificação**

6.1 - São fixadas em 40 (quarenta) vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico e 30 (trinta) vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas. Havendo desistência o candidato, subseqüente e classificado poderá ocupar a vaga.

6.2 - Em concordância com a Resolução 01/2011 do CCEPE, são oferecidas 01 vaga adicional para o Curso de Mestrado Acadêmico e 01 vaga adicional para o Curso de Doutorado para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), desde que aprovados no processo de seleção contido neste Edital.

## **7 – Disposições gerais**

7.1 - Local de informações, inscrições:

Centro de Tecnologia e Geociências da UFPE  
**Secretaria da Pós-graduação em Engenharia Elétrica**  
Departamento de Eletrônica e Sistemas, 4º. Andar, Sala 416  
Avenida da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária  
Recife - Pernambuco – Brasil  
CEP: 50740-550  
<http://www.ufpe.br/ppgee>

7.2 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.3 – No Mestrado Acadêmico e Doutorado é consagrada a nota 7,0 (sete) como nota mínima para aprovação na Etapa de avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa.

7.4 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgee>.

7.5 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.6 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.7 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 02 de março de 2015.

Coordenador Pós-Graduação em Engenharia Elétrica– UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – ORIENTAÇÃO PARA A EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

III – FICHA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

ANEXO I  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>PPGEE</b> <small>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA</small> <b>UFPE</b>		<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>		Foto\$ \$x4\$				
<b>1. OPÇÕES DE INSCRIÇÃO (assinale com um x)</b>								
<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO</b>								
COMUNICAÇÕES	<input type="checkbox"/>	ELETRÔNICA	<input type="checkbox"/>	FOTÔNICA	<input type="checkbox"/>	PROCESSAMENTO DE ENERGIA	<input type="checkbox"/>	
<b>NÍVEL</b>	MESTRADO ACADÊMICO		<input type="checkbox"/>	DOUTORADO		<input type="checkbox"/>		
<b>BOLSA DE ESTUDOS</b>	Solicita bolsa?		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>		
	Manterá vínculo empregatício?		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>		
<b>2. DADOS PESSOAIS</b>								
Nome completo:		_____						
<b>Estado Civil</b>	Solteiro	<input type="checkbox"/>	Casado	<input type="checkbox"/>	Divorciado	<input type="checkbox"/>	Outros	<input type="checkbox"/>
<b>Sexo</b>	Masculino	<input type="checkbox"/>	Feminino	<input type="checkbox"/>				
<b>Filiação</b>	_____							
<b>Naturalidade/Estado:</b>	_____ / _____							
<b>Nacionalidade:</b>	_____	<b>Data de Nascimento</b>	____/____/____					
<b>CPF</b>	____-____	<b>Passaporte</b>	_____					
<b>Carteira de Identidade</b>	_____	<b>Órgão Expedidor/UF</b>	____/____					
<b>Data de Emissão da RG</b>	____/____/____							
<b>Endereço</b>	_____							
<b>Bairro</b>	_____	<b>Cidade</b>	_____	<b>UF</b>	____			
<b>CEP</b>	____-____	<b>Fone:</b>	____-____	<b>País</b>	_____			
<b>e-mail</b>	_____							
<b>3. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>								
<b>GRADUAÇÃO</b>	Instituição	_____						
<b>Cidade</b>	_____	<b>Curso</b>	_____					
<b>Início</b>	____/____/____	<b>Término</b>	____/____/____					
<b>MESTRADO</b>	Instituição	_____						
<b>Cidade</b>	_____	<b>Curso</b>	_____					
<b>Início</b>	____/____/____	<b>Término</b>	____/____/____					
<b>4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>								
<b>Empresa/Instituição:</b>	_____							
<b>Cidade</b>	_____	<b>UF</b>	____					
<b>Cargo</b>	_____							
<b>Data de Admissão</b>	____/____/____	<b>Data de Demissão</b>	____/____/____					
<b>Local/Data</b>	_____	____/____/____						
<b>Assinatura do Candidato</b>	_____							

## ANEXO II

A emissão da GRU (Guia de Recolhimento da União) é para o pagamento da taxa de inscrição emolumentos para a UFPE.

Passos para emissão do Boleto Bancário para pagamento de inscrição:

1. Acesse o endereço para emissão do Guia de Recolhimento da União ([http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)).

2. Preencher os campos solicitados:

UNIDADE GESTORA (UG)

CÓDIGO: 153080

GESTÃO: 15233

O nome da unidade aparecerá automaticamente UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

3. Clicar em "Avançar"

4. Preencher os campos:

NUMERO DE REFERÊNCIA: 3163

COMPETÊNCIA e VENCIMENTO: Não é necessário informar.

CNPJ OU CPF DO CONTRIBUINTE: CPF do candidato ou aluno.

NOME DO CONTRIBUINTE/RECOLHEDOR: Nome completo do candidato ou aluno.

VALOR PRINCIPAL E VALOR TOTAL: Valor de acordo com as taxas acadêmicas pelo serviço solicitado.

5. Selecionar uma opção de geração.

6. Clicar em "Emitir GRU".

7. Em seguida imprimir o Boleto Bancário, pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO III

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO  
**MESTRADO**

(1) HISTÓRICO ESCOLAR da Graduação (peso 8,0)  
O valor máximo de Nota Grad é 10.

Item	Quant	Pontuação Máxima	Total
Prêmios		0.5	0.00
Pós-Grad Lato Sensu em Engenharia Elétrica		0.5	0.00
Reprovações		-0.1	0.00
FDGRAD			0.00
MHG			
Nota Grad			0.00

(2) ATIVIDADES E PRODUÇÃO ACADÊMICAS (peso 2,0):  
O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Atividade Pontuação	Anos	Pontuação Máxima	Total
Iniciação Científica ou similar, sob supervisão		5	0.00
Monitoria		3	0.00
Participação em projeto de pesquisa ou desenvolvimento		5	0.00

Trabalho produzido	Quant	Pontuação Máxima	Total
Revista internacional inclusa no Qualis da CAPES com Extratos A ou B		5	0.00
Publicação de capítulos de livros		5	0.00
Revista nacional inclusa no Qualis da CAPES com extratos A ou B		4	0.00
Trabalho completo em anais de congresso internacional ou nacional na área do Programa		3	0.00
Revista internacional ou nacional com Qualis/CAPES com extrato C		3	0.00
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES		1	0.00
			0.00

<b>Nota final do Curriculum Vitae</b>	<b>0.00</b>
---------------------------------------	-------------

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome:

Assinatura:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

**DOCTORADO**

(1) HISTÓRICO ESCOLAR da Graduação (peso 2,0)

O valor máximo de Nota Grad é 10.

Item	Quant	Pontuação Máxima	Total
Prêmios		0,5	0,00
Pós-Grad Lato Sensu em Engenharia Elétrica		0,5	0,00
Reprovações		-0,1	0,00
FDGRAD			0,00
MHG			
Nota Grad			0,00

(2) HISTÓRICO ESCOLAR do Mestrado (peso 4,0)

O valor máximo de Nota PG é 10.

Item	Valor
MHM	
Nota PG	0,00

(3) ATIVIDADES ACADÊMICAS (peso 1,0):

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Atividade Pontuação	A	Pontuação Máxima	Total
Orientação de alunos e monografias		3	0,00
Participação em projeto de pesquisa ou desenvolvimento		5	0,00
			0,00

A = Anos de Atividade

(4) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,0):

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Trabalho produzido	Quant	Pontuação Máxima	Total
Revista internacional inclusa no Qualis da CAPES com Extratos A ou B		5	0,00
Publicação de capítulos de livros		5	0,00
Revista nacional inclusa no Qualis da CAPES com extratos A ou B		4	0,00
Trabalho completo em anais de congresso internacional ou nacional na área do Programa		3	0,00
Revista internacional ou nacional com Qualis/CAPES com extrato C		3	0,00
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES		1	0,00
			0,00

<b>Nota final do Curriculum Vitae</b>	<b>0,00</b>
---------------------------------------	-------------

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome:

Assinatura:

**PORTARIA N.º 1.375, DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

ADVERTÊNCIA

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

Aplicar as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 363,19 (trezentos e sessenta e três reais e treze centavos) à empresa NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.803384/0001-20, pelo atraso no fornecimento de item para abastecimento do Hospital das Clínicas. (Processo nº 23076.063006/2014-13)

ANISIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO  
Reitor

**PORTARIA DE PESSOAL N.º. 006/2015-CCSA DE 01 DE ABRIL DE 2015**

PRORROGA PRAZO DE COMISSÃO

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa nº 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria no Boletim Oficial da UFPE, o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria de Pessoal N.º 005/2015-CCSA, de 23 de fevereiro de 2015, que designou **JULIANE FEIX PERUZZO**, Professora Adjunto-3, SIAPE N.º 1654266, lotada no Departamento de Serviço Social e **GUILHERME LIMA MOURA**, Professor Adjunto-2, SIAPE N.º. 1530851, lotado no Departamento de Ciências Administrativas, para sob a **Presidência** da primeira, constituírem **Comissão de Sindicância** incumbida de apurar os fatos contidos no Processo de N.º. 23076.009894/2015-18.

JERONYMO JOSÉ LIBONATI  
Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas